

À Comissão Especial de Seleção

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 008/2022 – SMS

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A pessoa jurídica Hospital de Gimirim, tempestivamente, nos termos do preâmbulo do edital acima em referência (§5º), in verbis “Os interessados poderão solicitar quaisquer informações e esclarecimentos acerca desta LICITAÇÃO ou interpretação de qualquer dos dispositivos deste EDITAL até 05 (cinco) dias úteis antes da data assinada para a abertura da Sessão Pública de recebimento dos envelopes, por escrito, na sede da Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos, localizada à rua João Luiz Alves, nº181, centro de Alfenas-MG ou, ainda, através do endereço eletrônico licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br, contendo o arquivo com as questões formuladas em formato “pdf” ou “doc” com informação do endereço eletrônico do licitante para resposta.

Dispositivo do Edital:

“8.6.1. A proposta financeira total não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), correspondentes ao valor total das despesas de custeio para os primeiros 24(vinte e quatro) meses de execução do CONTRATO DE GESTÃO.” (pág.20)

Indagamos sobre a seguinte dúvida com relação a grafia e redação correta do item 8.6.1. do edital acima epigrafado, não seria a abaixo descrita?

“8.6.1. A proposta financeira total não poderá ultrapassar o valor máximo bianual de R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais), correspondentes de forma exclusiva ao valor total das despesas indiretas, para os primeiros 24(vinte e quatro) meses de execução do CONTRATO DE GESTÃO.” (pág.20)

Dispositivo do Edital (Minuta do Contrato):

“7.2.1 O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período dos 24 (vinte e quatro) meses iniciais de R\$ R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais).”(pág. 55)



Indagamos sobre a seguinte dúvida com relação a grafia e redação correta do item 8.6.1. do edital acima epigrafado, vez que se trata de apenas minuta contratual prévia, não seria a abaixo descrita?

“7.2.1 O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período dos 24 (vinte e quatro) meses iniciais o valor global de R\$ R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais).”(pág. 55)



Clemilson Jose Pereira
Provedor



Clemilson J. Pereira
Provedor do
Hospital de Gimirim
CPF 027.565.046-45

Hospital de Gimirim